

ATO ADMINISTRATIVO Nº 879/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 174812/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
113921	Claudenil Pereira de Pinho e Costa	"05"	21/04/2016
52045	Ericnilson da Costa Lana	"09"	05/05/2016
85237	Karine Nunes Rodrigues	"06"	17/05/2016
113975	Luiz Claudio Pereira Scheffer	"05"	22/04/2016
114536	Marcio Barbosa Brandao	"04"	17/05/2016
137160	Joel Martins da Rocha	"04"	25/05/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef1569cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar